

EDUCAÇÃO E POLÍTICA PÚBLICA: caminhos históricos do PRONERA

Maria Esperança Fernandes Carneiro
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Goiânia, GO, Brasil

Lucia Helena Rincón Afonso
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Goiânia, GO, Brasil

Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Goiânia, GO, Brasil

RESUMO

O nosso objetivo é contribuir com a reconstituição histórica, a sistematização e a publicização da criação e implantação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA / Goiás. Apoiamo-nos na pesquisa documental, empírica e quali-quantitativa tendo por fundamento o materialismo histórico dialético. A discussão está centrada em três questões: a luta dos movimentos sociais do campo por educação e apropriação de uma base científica de conhecimentos; as contradições no capitalismo das educações como ponto importante na luta de classe, assim como suas principais características elitistas e discriminadoras; e a historicização e criação do INCRA/PRONERA Nacional e Regional em Goiás.

Palavras-chave: Políticas Públicas. PRONERA. Movimentos Sociais do Campo. Educação do Campo.

EDUCATION AND PUBLIC POLICY: PRONERA historical pathways

ABSTRACT

Our goal is to contribute to the historical reconstruction, systematization and publicizing of the creation and implementation of the National Education Program in Agrarian Reform -. PRONERA / Goiás. We support on the documental, empirical and quali-quantitative research having its basis in historical dialectical materialism. The discussion focuses on three issues: the struggle of the rural social movements for education and appropriation of scientific knowledge base; the educational contradictions in capitalism as an important point in the class struggle, as well as their elitist and discriminatory features; we recover the history of the creation of the National and Regional INCRA/PRONERA in Goiás.

Key-words: Rural social movements. Rural Education. Public Policy. PRONERA.

EDUCACIÓN Y POLÍTICA PÚBLICA: caminos históricos de PRONERA

RESUMEN

Nuestro objetivo es contribuir a la reconstrucción histórica, sistematización y publicidad de la creación e implementación del Programa Nacional de Educación en Reforma Agraria - PRONERA / Goiás. Contamos con investigaciones documentales, empíricas y cualitativas basadas en el materialismo histórico dialéctico. La discusión se centra en tres temas: la lucha de los movimientos sociales rurales por la educación y la apropiación de una base de conocimiento científico; las contradicciones en el capitalismo de la educación como un punto importante en la lucha de clases, así como sus principales características elitistas y discriminatorias; y la historización y creación del INCRA / PRONERA Goiás Nacional y Regional.

Palabras-clave: Políticas públicas. PRONERA. Movimientos sociales del campo. Educación de campo.

Introdução

É objeto de discussão neste artigo contribuir para a reconstituição histórica, a sistematização e a publicização da criação e implantação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional - SR 04, Goiás. Projeto este, resultado de conquista das muitas lutas empreendidas pelos movimentos sociais do campo, para acesso e conclusão da educação, em seus vários níveis, desde o ensino fundamental até o superior. Entendemos a luta por educação dos trabalhadores, como luta política de classe, para a formação profissional, como possibilidades instrumentais no enfrentamento da inserção produtiva no mundo do trabalho, em busca por melhores condições de vida.

Neste artigo resgatamos uma parte importante da história do PRONERA Regional Goiás, em pesquisa documental e empírica com abordagem quali-quantitativa. A revisão realizada na literatura abrangeu os autores que

pesquisam a temática educação do campo como: Molina e Freitas (2011), Martins (2009), Kolling e Néry (1999), Arroyo (2011). Os documentos utilizados foram as duas versões do Manual de Operações PRONERA (2004 e 2014), os quais traçam as diretrizes, objetivos e ações do programa e os projetos de cada curso, como também os projetos dos cursos com seus planos de trabalho que se encontram nos arquivos do INCRA - SR 04 Goiás.

Ressaltamos, neste estudo, três questões: a luta dos movimentos sociais do campo por educação e apropriação de uma base científica de conhecimentos para a construção de condições dignas de trabalho e vida no campo; as contradições, no capitalismo, das educações como ponto importante na luta de classe, assim como suas principais características elitista e discriminadora e, historicizamos a criação do PRONERA Nacional e Regional Goiás.

A profissionalização via educação no capitalismo, sistema produtor de mercadorias pelos trabalhadores, é uma relação social de exploração atravessada pelas mais variadas contradições, sendo uma delas a educação, que se divide em várias educações, o que nos levou a recorrer ao materialismo histórico dialético como caminho de interpretação e análise da realidade. Esse, enquanto caminho teórico para a crítica do capitalismo, permite-nos desvelar a contradição fundante, entre capital e trabalho, relação esta de classe e de exploração pela burguesia, que procura ocultar e mistificar tal prática. Mas, como alerta Netto (1987), o materialismo possibilita historicamente descobrir tal contradição de exploração, quando da sociabilidade do capital. E completa que é preciso levar em conta as manobras da burguesia, que em sua dinâmica, o desvendar econômico, político, e social, ao apresentar o real como a aparência social naturalizada e coisificada.

Superar a aparência é compreender o homem como ser que produz a si mesmo, pelo trabalho, nas relações sociais e que homens e mulheres, para a produção material da vida nas sociedades complexas como a nossa, necessitam preparar-se para o trabalho apropriando-se dos conhecimentos socialmente

produzidos. A educação tem sido cada vez mais valorizada assumindo importância, enquanto ação constitutiva da produção social.

Santos (1992) apresenta as exigências do capital na contemporaneidade ressaltando que os indivíduos devem ser preparados para a vida social, política, para o trabalho, sistematizando e organizando conhecimentos científicos e, tecnológicos.

A produção da vida material, no capitalismo, inclui também como meios, as ciências, as técnicas e as tecnologias, conhecimentos ministrados e dosados para os trabalhadores pelas instituições educacionais, em todos os níveis. Por isso, a crescente valorização da educação, como explica Bruno (1996) deve-se ao deslocamento do foco de exploração da qualificação do trabalhador, em que as ações de valorização do capital convergem, muito mais, para exploração do componente intelectual do que para componente muscular. Estar qualificado supõe o domínio da tecnologia capitalista naquela fase histórica de sociabilização do capital. A formação do trabalhador objetiva, como resultado, uma “força de trabalho com capacidade de abstração, acentuado individualismo, exacerbada competitividade, adaptação às divisões sociais do trabalho, como o trabalho precarizado” (COELHO, 2003, p. 23). Isto significa viabilidade técnico-operacional da informática, microeletrônica, de novos materiais que complexificam as formas de organização e produção do trabalho.

Marx e Engels (1977, p.78), quando discutem a base real da produção no capitalismo, apontam as divisões entre o trabalho material e o intelectual e entre a cidade e o campo. “A cidade já é o fato da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo evidencia exatamente o fato oposto: o isolamento e a separação”.

Esta oposição só se apresenta em razão da propriedade privada, que submete o homem à divisão social do trabalho, “a uma determinada atividade que lhe é imposta – subsunção que converte uns em limitados animais urbanos

e outros em limitados animais rurais, reproduzindo diariamente a oposição entre os interesses de ambos” (MARX E ENGELS, 1977, p.77).

É uma sociedade de produção e reprodução incessantes de separações/divisões. Neste sentido, o setor urbano é o lócus privilegiado da (re) produção do capital industrial, comercial e financeiro, sendo o setor rural transferidor de renda para esses três setores. Trata-se de uma divisão histórica no Brasil, reforçando o distanciamento entre cidade e campo, devido às trocas desiguais. Os preços dos produtos agrícolas são determinados pelo mercado, e os dos demais setores da produção são preços de monopólio (como maquinário agrícola, técnicas, tecnologias, sementes e cultivares) produzindo trocas desiguais entre campo e cidade, em que o primeiro é o transferidor de renda, no momento da compra, para os demais setores econômicos da sociedade.

Tais divisões estão expressas, também, na educação pública e privada, do ensino urbano e rural os quais se apresentam com qualidades diferenciadas. Como lembram Marx e Engels (1977, p. 72) “a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante”. E complementam; a classe dominante determina a produção, a distribuição, o âmbito e a extensão das ideias, ou seja, do conhecimento.

Como veremos a seguir, o legal não é necessariamente garantia de distribuição dos bens culturais e simbólicos aos/as cidadãos/ãs, pois o fundamento social no capitalismo tem por lógica a exploração do trabalho, que é o objetivo primeiro da classe dominante e não a educação para todos.

1. Marco legal: do legal ao real

Tratando do acesso da população do campo à educação, vale lembrar que as constituições do Brasil Colônia (1824) e da Primeira República (1891), nada registram. No século XX, o 1º Congresso da Agricultura do Nordeste Brasileiro realizado em 1923, previa a necessária existência de instituições destinadas à formação de jovens que se dedicariam à agricultura.

Coelho (2003) destaca como importante registrar nesta recuperação histórica, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola promulgada no em 1946, (Decreto Lei n. 9.613, de 20 de agosto), que vem regulamentar os cursos profissionalizantes nesta área, caracterizado à época, como curso para os filhos dos pobres. Consideramos importante informar, ainda, em relação a este Decreto, o que a autora apresenta como “um agravante de gênero”, quando o texto destaca:

Art. 51 – O direito de ingressar nos cursos de ensino agrícola é igual para homens e mulheres.

Art. 52. No ensino agrícola feminino serão observadas as seguintes prescrições especiais:

1. É recomendável que os cursos de ensino agrícola para mulheres sejam dados em estabelecimentos de ensino de exclusiva frequência feminina.
2. Às mulheres não se permitirá, nos estabelecimentos de ensino agrícola, trabalho que, sob o ponto de vista da saúde, não lhes seja adequado.
3. Na execução de programas em todos os cursos, ter-se-á em mira a natureza da personalidade feminina e o papel da mulher na vida do lar.
4. Nos dois cursos de formação do primeiro ciclo, incluir-se-á o ensino da economia rural doméstica. (Parecer 36/2001, p.7) (COELHO, 2003, p.14-15)

A desigualdade das condições de vida e em particular em relação à educação entre homens e mulheres e entre urbano e rural são persistentes, ainda que a legislação mais recente tenha registrado, mais uma vez, agora na Constituição Brasileira (1988), igualdades de direitos a todos os brasileiros. No tocante à educação, no artigo 205, a CF prescreve que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, portanto direito subjetivo. Outra legislação que aponta os rumos da normatização da educação no Brasil, a LDB 9.394/96, no art. 28, garante a oferta da educação básica para a população rural, alertando para as “adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região” sejam elas curriculares, metodológicas, organizacionais. É ela que dá suporte à realização de ações eficazes via políticas públicas educacionais que tenham a capacidade de alcançar o efeito esperado ou desejado de resgate da dívida social nesta questão.

Tomando os dados do IBGE anunciados em 2013, verificamos que o Brasil ainda sustenta um índice de analfabetismo urbano e rural diferentes, sendo que este último se apresenta bem maior:

Outro aspecto relevante com relação à realidade educacional brasileira é a evolução da taxa de analfabetismo entre as pessoas de 15 anos ou mais de idade [...]. A taxa de analfabetismo é maior entre aqueles que pertencem ao quinto mais pobre (15,0%), entre os que residem na Região Nordeste (17,4%) e entre aqueles que estavam nas áreas rurais (21,1%) (IBGE, 2013, p.127).

O índice de 21,1% (2013) de analfabetismo no setor rural é mais uma expressão da realidade que ratifica a divisão social do trabalho e da reprodução diária da oposição existente entre os interesses das classes sociais. Ao compará-lo ao índice de 23,2% em 2008, vemos que os avanços se dão de forma bastante lenta. Não bastasse essa diferença, há que se observar o índice de analfabetismo brasileiro considerando o grupo etário. O percentual de analfabetos entre 35 e 44 anos é de 6,6%. À medida que a população envelhece este percentual aumenta. Os dados nos mostram que na população entre 55 e 64 anos o índice de analfabetismo é de 15,7%.

O IBGE, ao apresentar os dados do analfabetismo por faixa etária, não indica se esta população está concentrada na zona urbana ou rural. No entanto, considerando que o maior índice de analfabetismo (21,1%) está na zona rural, podemos inferir que esta mesma tendência se manifesta em relação ao analfabetismo por faixa etária. Ter um grupo de pessoas entre 35 a 64 anos analfabetas no Brasil é lamentável, pois esta condição pode limitar sua inserção e participação social que são concretas/materiais.

Em 2013, dos 50.042.448 alunos matriculados na Educação Básica, 5.970.541 frequentaram escolas rurais, o que significa aproximadamente 12% do total de alunos. (INEP, 2014, p.13).

A tendência apontada, nas últimas décadas, foi o deslocamento dos alunos atendidos em escolas rurais para as urbanas, conforme apontam os dados sobre transporte escolar de 2004 a 2014, provocando o fechamento de inúmeras unidades escolares. Em 2014, o atendimento aos alunos da zona rural

que utilizaram o transporte escolar por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE foi de 4.624.078 alunos e, em 2004, o atendimento era de 3.219.975¹. Mais alunos atendidos pelo programa significa dizer que foram deslocados para a cidade, matriculados em escolas da rede municipal ou estadual, e, por consequência, muitas escolas rurais foram fechadas.

Esta luta dos movimentos sociais contra o fechamento das escolas do campo, recentemente, conquistou a Lei nº. 12.960, de 2014 que altera a LDB 9.394/96 e promete democratizar esta discussão incluindo a voz da população do campo.

Vejamos o que propõe a lei:

o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar (Art. 28, parágrafo único, LEI Nº 12.960, 2014).

Este marco legal vale para as novas ações por parte dos governos municipais e estaduais restando saber se a população do campo terá força política para ser ouvida e respeitada em suas deliberações.

Ainda que nos Planos Nacionais de Educação (Leis nºs 10.172/2001- PNE 2001- 2011, e 13.005/2014 - PNE 2014-2024) registra-se uma atenção diferenciada mediante novas inserções de sujeitos sociais, como os trabalhadores rurais quanto ao acesso, permanência e conclusão dos diversos níveis de ensino, estamos longe de alcançar os mesmos índices de alfabetização dos centros urbanos.

A legislação é fundamento de direito, mas sua aplicabilidade depende de ações que, muitas, carecem de concretização via políticas e programas, como alerta Severino (2014, p.32):

Os princípios e as políticas para se tornarem eficazes precisam encarnar-se em planos, programas e ações concretas, transformadores da realidade social. Caso

¹ Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-dados-estatisticos>>. Acesso em 17, mai,2015.

isso não ocorra, o que se tem é apenas a retórica camufladora de interesses ideológicos que não se explicitam claramente.

O resgate de uma dívida histórica do Estado com os sujeitos do campo depende diretamente do jogo de forças políticas historicamente constituídas. Tanto que é habitual aos empresários urbanos e do agronegócio, declarações nos mais variados meios de comunicação, de que a educação de qualidade consta como prioridade em suas agendas. Mas, diferentemente na prática, os seus representantes no Congresso Nacional ao manifestarem suas posições em relação ao aumento de recursos para efetivação das ações educacionais, têm votado exatamente ao contrário das teses que dizem defender. Estes congressistas, contraditoriamente, apresentam um discurso em defesa da educação do campo e uma prática oposta.

Concordando com Severino, a retórica tem sido maior que as ações necessárias, e os recursos existentes continuam insuficientes, pois fazem parte da falta de vontade política dos representantes do capital.

É visível a oferta deficitária educacional no campo e os movimentos sociais organizados não ficaram na retórica, ou na força da lei, esperando o cumprimento, pois sua compreensão transcendia esta situação. Têm sido ações políticas que viabilizam conquistas e políticas públicas específicas.

Molina e Freitas (2011, p.17) estudando os desafios da construção da Educação do Campo expõem a recuperação histórica dos caminhos e das articulações nacionais no Movimento de Educação do Campo. Via ações, têm sido possível “interrogar e apresentar alternativas ao projeto hegemônico de desenvolvimento rural, às tradicionais escolas rurais e aos processos de formação de educadores”.

Registram-se, nessas ações, a viabilização do PRONERA, inscrito nas políticas públicas que propõe a construção de saberes/práticas, conhecimento social voltados para as necessidades cotidianas de produção da vida material no campo. Tais temas e seus desdobramentos trataremos a seguir, no período compreendido entre 2006 a 2015, em Goiás.

2. PRONERA: história e ações

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), representado pelo seu Setor de Educação, em ações de reconhecimento da especificidade da educação do campo realizou o seu I Encontro Nacional de Educadores/as da Reforma Agrária-ENERA em julho de 1997. Encontro este, histórico, que resultou na ampliação participativa da sociedade civil e contou com parcerias dos Grupos de Trabalho de Apoio à Reforma Agrária da Universidade de Brasília (GT-RA/UnB), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Fundo das Nações Unidas para a Ciência e Cultura (Unesco) e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) (BRASIL, 2004, p.15).

A participação dos representantes das entidades neste encontro histórico foi de extrema importância para alavancar novas ações, uma vez que fundamentaram a necessidade de ações emergentes “dada a grande demanda dos movimentos sociais por educação no meio rural e a situação deficitária da oferta educacional no campo, agravada pela ausência de uma política pública específica no Plano Nacional de Educação” (INCRA, 2015, p.1).

Em 02 de outubro de 2007, representantes de várias Universidades,² reuniram-se na UnB tendo como pauta discutir de que forma as instituições de ensino superior poderiam participar de um processo educacional com vistas a atender os assentamentos, em resposta à mobilização dos movimentos sociais organizados que exigiam uma política educacional que atendesse às necessidades da população assentada.

A partir das discussões que ocorreram à época, concluiu-se como prioridade desenvolver projetos que combatessem o analfabetismo recorrente em alto grau na população rural e os baixos níveis de escolarização, sem excluir outras propostas educacionais.

² Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (Unesp).

Nesse encontro elaborou-se um documento construído a partir da discussão dos movimentos sociais e educadores das Universidades participantes, o qual foi apresentado no III Fórum do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras em 6 e 7 de novembro de 1997. No documento constava a proposta de constituição de um grupo gestor eleito por seus pares para coordenar a produção do processo de construção de um projeto educacional destinados aos assentamentos.

No ano seguinte, mais precisamente em 16 de abril de 1998, o Ministério Extraordinário de Política Fundiária criou o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, por meio da Portaria nº 10/98.

Novas mudanças ocorreram no Programa a partir de 2001, quando incorporado ao INCRA, por meio da Portaria nº. 837/2001. Neste ano é lançado novo Manual de Operações que traça as diretrizes, objetivos e ações do Programa.

Em janeiro de 2003, toma posse como presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva iniciando uma nova fase de governo. Dada a necessidade de adequação do PRONERA às diretrizes políticas do governo Lula, novo Manual de Operações foi elaborado em 2004, conforme Portaria nº. 282/2004.

O novo Manual de Operações estabelece o direito à participação dos movimentos sociais em sua elaboração, conforme se pode constatar no seguinte trecho:

[...] é uma política pública de educação envolvendo trabalhadores (as) das áreas de Reforma Agrária. O PRONERA é um programa de vários ministérios; de diferentes esferas de governo; de instituições e movimentos sociais e sindicais de trabalhadores (as) rurais para qualificação educacional dos assentados da Reforma Agrária. (BRASIL/INCRA, 2014, p. 17)

O objetivo geral do Programa deixa clara a necessária atenção à especificidade do campo:

Fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável (BRASIL/INCRA, 2004, p.17).

A intenção de desenvolver programas que fortaleçam a política de Reforma Agrária vai encontrar no PRONERA forte aliado na operacionalização de ações que contribuam para a permanência dos assentados, bem como o sucesso dos assentamentos. No entanto, as tensões, internas e externas vivenciadas na implantação do Programa serão desafios a serem superados por ocasião da realização das atividades propostas.

O PRONERA chega para oferecer melhores condições para a materialização do direito constitucional à educação, e para a democratização do acesso destes aos trabalhadores e populações excluídas, desde a alfabetização e escolarização de jovens e adultos (EJA), à formação de educadores para as escolas de assentamentos e a formação técnica profissional de nível médio, superior e pós-graduação. Cabe dizer que, ao ser incorporado ao INCRA, o PRONERA inicia sua existência, enquanto Programa, tendo que superar os obstáculos para a concretização de seus objetivos que, conforme aludido a seguir, não são poucos e são de ampla complexidade para a ação, ou seja

Garantir a alfabetização e educação fundamental de jovens e adultos acampados (as) e/ou assentados (as) nas áreas da Reforma Agrária;
Garantir a escolaridade e a formação de educadores (as) para atuar na promoção da educação nas áreas de reforma Agrária;
Garantir formação continuada e escolaridade média e superior aos educadores (as) de jovens e adultos- EJA – e do ensino fundamental e média nas áreas de Reforma Agrária. (BRASIL/ PRONERA, 2014, p.17)

A história do INCRA, até esta época não trazia experiências no campo da educação formal. As atividades fins do INCRA não incluíam ações voltadas à demanda por escolarização, formação de professores, acesso a novos patamares educacionais entre outros. Ademais, sua estrutura organizacional não contava com funcionários qualificados para tais discussões e proposições, tampouco em quantidade suficiente para este atendimento. Nesse sentido, estabeleceu-se no interior do INCRA uma discordância em relação à atividade fim do Instituto. A correlação de poder entre as forças que competiam internamente acaba por retardar a organização e execução das primeiras ações

do PRONERA em Goiás. Em 2007 o primeiro Projeto/Curso se concretiza, conforme evidenciaremos mais adiante.

Os trabalhadores nesta realidade têm que lutar necessariamente por educação enquanto acesso, permanência e conclusão, ainda que as legislações assegurem esses direitos. O PRONERA é executado pelo INCRA, sede em Brasília – DF e suas respectivas Superintendências Regionais (SR), e resulta de muitas lutas dos trabalhadores por educação.

2.1 O PRONERA Goiás

Desde 2001, com a incorporação do PRONERA- com suas perspectivas educacionais ao Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA, Portaria/INCRA/nº 837, estava posto o desafio às Superintendências Regionais de como se estruturar, para execução de um programa educativo, que não compunha, até aquela data, como finalidade institucional. Sua estrutura organizacional não incluía um quantitativo de funcionários suficiente para realização da sua missão, a Reforma Agrária, quanto mais para implantar o PRONERA, que requeria qualificação específica para discussões e proposições na área da educação.

Esta foi a questão que passou a incomodar, ou seja, o insuficiente quantitativo de funcionários para execução dos trabalhos, e o descolamento, ainda que de poucos, das atividades fins, em atendimento às necessárias ações a serem empreendidas no programa de educação. A disponibilização de funcionários para a nova função sobrecarregou aqueles que permaneceram trabalhando nas demais atividades e sem concursos públicos, não tendo sido possível sequer repor os que foram se aposentando. Entretanto, esforços foram realizados, em todos os sentidos, desde um mínimo de pessoal para compor o quadro específico necessário, ao espaço físico. Vários encaminhamentos foram tomados no sentido de se estabelecer comunicação com os movimentos sociais e sindicais parceiros na construção de caminhos de atendimento das questões educacionais que deveriam ser priorizadas.

Cada curso do PRONERA é construído a partir do levantamento das demandas de educação, desde a alfabetização à Pós-Graduação, pelos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras do campo nos assentamentos e acampamentos já cadastrados no INCRA. A seguir procura-se uma das instituições parceiras³ nas esferas dos governos federal, estadual e municipal e de ensino públicas e/ou privadas sem fins lucrativos para viabilizar projeto de educação.

A elaboração dos projetos fundamenta-se, rigorosamente, nos princípios e objetivos postos no Manual de modo a fortalecer a Política Nacional de Reforma Agrária e de Educação Pública (BRASIL/PRONERA, 2014).

O trâmite do processo segue os seguintes passos: apresentação do Projeto à Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania (DDE) e Divisão de Educação do Campo (DDE-1) no INCRA sede, como também, poderá ser apresentado via Chamadas Públicas e avaliado pela assessoria e consultoria da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do PRONERA/INCRA.

A aprovação do projeto possibilitará estabelecer “O Termo de Fomento” formalizando a parceria. O instrumento de parceria com a instituição será viabilizado

[tendo] por base um padrão custo aluno/ano, a ser definido pelo Incra por Norma de Execução, cujo valor será regionalizado e deverá atender despesas com: hospedagem, alimentação, transporte, deslocamento, diárias, material didático e bolsas para o pagamento de coordenadores, supervisores, monitores, professores e estudantes, desde que atendidos os critérios estabelecidos na legislação sobre bolsas (BRASIL/ PRONERA, 2014, p. 19).

O convênio se estabelecerá por interesse recíproco e mútua colaboração entre o INCRA e a instituição de ensino em questão.

³ Universidades federais, estaduais, municipais, Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFETs), escolas técnicas federais, estaduais e Municipais. As instituições privados sem fins lucrativos, como: Escolas Família Agrícola; Casas Familiares Rurais; institutos de educação, universidades, faculdades e centros de ensino privados (Manual Pronera, 2014, p.15).

Enquanto programa inscrito nas políticas públicas e seus desdobramentos, em Goiás, suas ações se iniciaram em 2006. No período compreendido entre 2006 a 2015, foram realizados um curso de alfabetização de adultos, dois cursos superiores em nível de graduação, dois cursos de especialização e em andamento está sendo oferecida a primeira etapa do ensino fundamental, que corresponde aos cinco anos iniciais. O quadro a seguir traz as primeiras ações, cursos realizados do PRONERA em Goiás, indicando o número de concluintes. Chamamos a atenção para o número expressivo de alunos concluintes dos cursos de Alfabetização, Valorização Humana e Capacitação de Alfabetizadores em Goiás.

Superintendência do INCRA Goiás			
Projeto/Curso	Ano de Início e Finalização	Número de Alunos Meta Inicial	Número de Alunos Concluintes
1. Alfabetização, Valorização Humana e Capacitação de Alfabetizadores em Goiás, numa Proposta de Educação do Campo	12/2007 à 11/2009	2.260 alunos	2.260 alunos
2. Curso de Graduação em Pedagogia para Formação de Educadores do Campo	01/2007 à 07/2011	80 alunos	59 alunos
3. Projeto/Curso de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária – Turma Especial	01/2006 à 01/2012	60 alunos	56 alunos

Quadro 1- primeiras ações do PRONERA em Goiás. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014.

Tentando dar conta de aspectos mais gerais dos cursos, pois cada um constitui-se em universo com particularidades que deverão ser tratadas em estudos posteriores, nos ateremos às questões de importância comum à maioria dos cursos concluídos e em andamento em Goiás. Para maior visibilidade da

totalidade dos cursos, construímos quadros com os principais dados⁴ quantitativos encontrados. Começamos apresentando, os dados principais dos cursos, por ordem cronológica de execução com o intuito, de que eles levem a outras pesquisas.

No plano de trabalho⁵ do Curso de Alfabetização EJA, Quadro 2, consta como objetivo criar condições para que a população do campo pudesse, por meio do letramento, ter possibilidades de iniciação no Ensino Fundamental. Este curso teve como instituição parceira a Universidade Estadual de Goiás (UFG).

Alfabetização EJA ,Valorização Humana e Capacitação de Alfabetizadores em Goiás					
Público alvo: 2.260 alunos: regiões de Iporá, Doverlândia, Baliza Caiapônia, Fazenda Nova, Porangatu, Inhumas, Jataí, Faina e Itarumã – GO					
AÇÃO	PROCESSO	FASE ATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	ALUNOS/ concluintes	MOVIMENTOS SOCIAIS
-----	54150.002971/2007-84	Concluído	2007 a 2009	2.260	FETAEG e MST

Quadro 2 - curso realizado em parceria com a UEG. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014.

A escolha da metodologia dos cursos ancorou-se na Pedagogia da Alternância e para os cursos de alfabetização de adultos a fundamentação teórico-metodológica baseou-se na Pedagogia Freireana. Os projetos que têm por base tais contribuições pedagógicas foram os escolhidos, pois respeitam o sujeito histórico, a cultura do campo. Tais metodologias foram normatizada em Resolução do CNE/CEB n.º 01/2006.

No atendimento dos alunos do campo a Pedagogia da Alternância se realiza em dois momentos:

[...] tempo de estudo desenvolvido nos centros de formação (Tempo Escola - 70% da carga horária do curso) e o tempo de estudo desenvolvido na comunidade

⁴ Os dados utilizados no item 2.1 PRONERA GOIÁS fazem parte dos Projetos de cada Curso em seu Plano de Trabalho. Por isso nos quadros apresentados constam o número do Processo, que se constitui o meio para se ter acesso aos dados referentes a cada Curso.

⁵ Os Planos de Trabalho encontram-se em cada Projeto/Processos arquivados INCRA-SR04.

(Tempo Comunidade - 30% da carga horária do curso). A proposta metodológica deverá fundamentar-se nos instrumentos e estratégias que serão utilizadas para a construção do conhecimento (BRASIL/PRONERA, 2014, p. 21, 22).

Kolling, Nery e Molina (1999, p.14) expõem que a educação do campo é diferente de educação rural, porque leva em conta a especificidade da cultura do campo “quanto a maneira de ver, se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente e quanto ao modo de viver, de organizar família e trabalho”.

Curso de Pedagogia da Terra: Formação em Nível Superior					
Público alvo: 80 educandos dos estados: Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, e Rondônia. 52 assentamentos da Reforma Agrária					
AÇÃO	PROCESSO	FASE ATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	ALUNOS/ concludentes	MOVIMENTOS SOCIAIS
8370	54150.001541/2006-64	Concluído	12/2006 a 12/2011	59	Via Campesina

Quadro 3 - curso realizado em parceria com a UFG. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014.

O Curso Pedagogia da Terra, que se refere ao curso apresentado no Quadro 3, teve como instituição parceira a Universidade Federal de Goiás, com o objetivo de respeitar a especificidade da cultura do Campo. Martins (2009) indica que a Educação do campo é uma experiência recente, em construção, e tem se realizado por ocupação dos espaços educacionais caracterizando-se por práticas construídas coletivamente buscando relacionar escola e vida. Também assinala que

o caráter metodológico, como a organização curricular por temas geradores, calendários específicos [de tempo escola e tempo campo], e a pedagogia [freireana] e da alternância, são instrumentos que apontam para a ocupação consistente dos sujeitos sociais na escola que a eles pertence (MARTINS, 2009, p.1).

A pedagogia da alternância tem por metodologia a intervenção social vinculada à formação para o trabalho no campo e para o desenvolvimento

regional e nacional. O curso de Pedagogia da Terra passou a ser ofertado semestralmente pela UFG Campus Goiás. Constitui-se em um dos avanços que passou a fazer parte da agenda das universidades brasileiras públicas, em consonância com as demandas dos diferentes movimentos sociais. Em Goiás este curso passou a ser regular.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza (LedoC) da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiás é um curso de Graduação ofertado no período matutino e noturno com duração de oito semestres, isto é, quatro anos. Funciona na modalidade da Pedagogia da Alternância, em três momentos: Universidade I, Tempo Comunidade e Tempo Universidade II (UFG / PROGRAD. EDUCAÇÃO NO CAMPO –LICENCIATURA – GOIÁS, 2015).

O plano de trabalho do Curso de Direitos Sociais do Campo teve por objetivo fortalecer a educação do campo construindo uma cultura jurídica, crítica e plural com a apropriação dos conhecimentos socialmente produzidos nesta área, possibilitando a defesa dos direitos dos trabalhadores/as do campo. Este curso também foi realizado por meio de parceria com a Universidade Federal de Goiás, conforme evidencia o Quadro 4:

Curso de Direitos Sociais do Campo: Formação Profissional de Nível Superior					
Público alvo: 45 educandos da Reforma Agrária e 11 agricultores familiares. Estados: BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RO, RS, SE, SP					
AÇÃO	PROCESSO	FASE ATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	ALUNOS/ concluintes	MOVIMENTOS SOCIAIS
8370	54150.002538/2005-87	Concluído	08/2007 a 08/2012	56	FETAEG e MST

Quadro 4 – Curso realizado em parceria com a UFG, *Campus* GOIÁS. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014..

O Ministério Público Federal pediu a extinção da primeira turma especial do Curso de Direitos Sociais do Campo da UFG, alegando que turmas exclusivas para assentados feriam princípios constitucionais de legalidade, igualdade e isonomia. Esta turma de 56 discentes, em fase de conclusão do curso, já

contava à época com 12 alunos aprovados no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. A Comissão Pastoral da Terra – CPT, em 20 de julho de 2012, em nota à imprensa, declarou que os desiguais devem ser tratados desigualmente, ou seja, com oportunidades iguais, para se fazer justiça, portanto, a turma especial do Curso de Direitos Sociais do Campo era pertinente e declarou: “Em tempos de clamor popular pela ampliação e melhoria da educação brasileira, é tragicômica a ação elitista e conservadora do MPF/GO na tentativa de restringir, ao invés de lutar pela ampliação desse direito”⁶. A UFG e o INCRA, parceiros na iniciativa, recorreram à justiça e em 11 de agosto de 2014 realizou-se

a formatura da primeira turma Evandro Lins e Silva de graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais, iniciativa inédita no Brasil, é apenas um dos primeiros passos para a democratização social da educação do campo (UFG / ASCOM, 21/08/2014).

Procurando articular uma formação teórica radicada na imbricação teoria e prática, os movimentos sociais e sindicais buscaram como meio de concretização o Curso de Especialização em Direitos Sociais do Campo. Os principais dados estão registrados no Quadro 5.

Curso de Direitos Sociais do Campo: Formação Profissional de Nível Superior					
Público alvo: 55 educandos. Estados: GO, DF, MG, MA, PA, BA, CE, PI, PE, SC, RS					
AÇÃO	PROCESSO	FASE ATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	ALUNOS/matriculados	MOVIMENTOS SOCIAIS
8370	54150.002538/2005-87	Em andamento	2013 a 2015	55	CONTAG/FETAEGMST, CIMI, CETA, STR de Itaberaí-GO, STR-GO, MSTTR, EFA-GO, Coop. Fazenda Sta. Maria, Mov. Camponês, MPA, CPT-GO, Pastoral da Juventude, RENAP, Mov.Ribeirinhos

Quadro 5 - Curso de especialização em parceria com a UFG, *Campus GOIÁS*. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014.

⁶ Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/geral/1150-ministerio-publico-de-goias-entra-com-acao-contra-curso-de-direito-para-assentados-da-reforma-agraria>>. Acesso em 10 mai 2015.

O Curso de Especialização em Agroecologia, Quadro 6, segundo o Plano de Trabalho apresentado em 2013, objetivou a capacitação e a orientação em conhecimentos científicos adequados para os agricultores/camponeses se sustentarem em condições dignas de trabalho na terra. Conhecimentos estes relativos ao manejo das sementes crioulas e práticas agroecológicas, sem a utilização de agrotóxicos, minimizando a dependência em relação ao mercado. O intuito era de induzir políticas públicas no sentido de viabilizarem ações que propiciassem geração de renda e empregos para os trabalhadores do campo em Goiás.

Especialização em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável: Residência Agrária					
Público alvo: 55 educandos, assentados da reforma agrária, técnicos extensionistas e da agrodefesa, educadores de escolas rurais, servidores do INCRA – Estados: GO, SP					
AÇÃO	PROCESSO	FASE ATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	ALUNOS/matriculados	MOVIMENTOS SOCIAIS
8370	54150001234/2013-11	Concluído	02/3023 a 02/2015	55	FETAEG, MST e MCP

Quadro 6 - Curso de especialização em parceria com a UFG. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014.

O Projeto “Formação de Educadores e Escolarização de Alunos” Quadro 7, em parceria INCRA e UFG legitimam e atendem antigas reivindicações dos/as assentados/as, enquanto uma resposta da universidade às demandas sociais. O curso também está fundamentado na Pedagogia da Alternância e tem por objetivo ministrar a primeira etapa do Ensino Fundamental (do 1º ano 5º ano). Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96, no seu artigo 28, que trata especificamente da oferta de educação básica para a população rural, os conteúdos curriculares e metodologias, a organização da escola, o calendário pedagógico e a natureza do trabalho no campo foram adaptados à vida rural. A previsão do término do curso, que está em execução, é 2016.

FORMAÇÃO DE EDUCADORES E ESCOLARIZAÇÃO DE ALUNOS - EJA					
Público alvo: 900 educandos e 45 educadores de 18 municípios goianos, 35 projetos de assentamentos e 04 acampamentos					
AÇÃO	PROCESSO	FASE ATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	TURMAS/SALAS	MOVIMENTOS SOCIAIS
4474	54150.002965/11-11	Em execução	12/2011 a 04/2016	45	Movimento Terra Livre, MST, FETAEG e FETRAF

Quadro 7 - Cursos PRONERA UFG./Catalão. Fonte: INCRA/PRONERA GOIÁS - BARRETO e CARNEIRO, 2014.

O INCRA/SR 04 prossegue realizando parcerias oportunizando a formação/habilitação dos beneficiários da Reforma Agrária, para o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa com o intuito do desenvolvimento socioeconômico dos assentamentos.

Considerações finais

O PRONERA como política pública, é conquista das muitas lutas empreendidas pelos movimentos sociais do campo, para acesso e conclusão da educação, em todos os níveis, desde o ensino fundamental até à pós-graduação tem tarefa difícil e complexa. Vejamos, mesmo com enorme esforço de todos os implicados, neste Programa foram atendidos 2.485 educandos de 2007 a 2015. Como complementação o PRONERA é valido sendo mais um importante caminho de possibilidades. Mas, concordamos com Miguel Arroyo (2005), quando afirma que a luta maior, ainda é a de direito à educação, como direito universal. Direito este real e histórico.

Anuímos com o autor, quando recomenda aos movimentos sociais que “não se isolem, a Educação do Campo não é apenas responsabilidade do Campo, é uma responsabilidade nacional, e neste sentido temos que deixar muito claro, inclusive aos outros educadores que eles também são responsáveis” (ARROYO 2011, p. 1). É o diálogo entre os movimentos em todas as instâncias governamentais, quer nas redes municipais, estaduais ou federais, nos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação, desde a Educação Infantil

ao Ensino Superior, em todos os espaços de educação dos trabalhadores/as do campo que possibilitará no Brasil a vitória sobre as desigualdades e diferenças de uma sociedade construída com base em um modelo de separações/divisões.

Nesse sentido, o PRONERA materializa este diálogo por meio das parcerias firmadas com diferentes Instituições de Ensino Superior, com a sociedade civil organizada e com os movimentos sociais. Há ainda muitos desafios, uma vez, que as tensões, dialeticamente, se farão presentes, e as contradições das educações no capitalismo serão superadas na luta de classe e transformação social. Portanto, as considerações, conclusões, são sempre provisórias.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Que Educação Básica para os Povos do Campo?** 2011. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/105828463/Que-Educacao-Basica-Para-Os-Povos-Do-Campo-Texto-de-Miguel-Arroyo#scribd>. Acesso em 15 de mai de 2015.

ARROYO, Miguel Gonzales. Palestra proferida no Seminário Nacional “**Educação Básica nas Áreas de Reforma Agrária do MST**”, realizado em Luziânia/GO de 12 a 16 de setembro de 2005. – Transcrição revista pelo autor.

ARROYO, Miguel Gonzales e FERNANDES, Bernardo Mançano. **A educação básica e o movimento social do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional Por Uma Educação Básica do Campo, 1999. Coleção Por Uma Educação Básica Do Campo, nº 2.

BRASIL/IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. **Estudos & Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 34. Rio de Janeiro, 2013. pdf . Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 07 jan 2015.

BRASIL/MEC/INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2013: Resumo Técnico**. Brasília: O Instituto, 2014.

BRASIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA: Manual de Operações**. Edição revista e atualizada. Brasília, 2004.

BRASIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA**: Manual de Operações. Edição revista e atualizada. Brasília, 2014.

BRASIL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução do CNE/CEB n.º 01/2006**. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_parecer_1_de_1_de_fevereiro_de_2006.pdf. Acesso em 09 de mai de 2015.

BRASIL/PRESIDÊNCIAS DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 15 de mai de 2015.

BRASIL/PRESIDÊNCIAS DA REPÚBLICA. **Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 de Maio de 2015.

BRASIL/PRESIDÊNCIAS DA REPÚBLICA. **Lei Nº 12.960, de 27 de Março de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12960.htm. Acesso em 16 de maio de 2015.

BRUNO, Lúcia. Educação, qualificação e desenvolvimento econômico. In: BRUNO, Lúcia (org.). **Educação e trabalho no capitalismo contemporâneo**: leituras selecionadas. São Paulo: Atlas, 1996.

COELHO, Nilva Maria G. **Uma Escola Pública para Crianças e Jovens no Campo**: desafios, perspectivas e repercussões da LDB nos assentamentos Chê Guevara (Itaberaí) e São Domingos (Morrinhos) em Goiás. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Goiás. 2003

INCRA, Cidadania e Reforma Agrária. **Histórico do Pronera**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pronerahistoria>. Acesso em 09 de maio de 2015.

INCRA/PRONERA GOIÁS. BARRETO, Marília Souto e CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **Relatório de trabalho**, Goiânia, 2014, (mimeo).

KOLLING, Edgar J.; NÉRY, Irmão e MOLINA, Mônica C (Orgs.). **Por uma educação básica do campo (Memória)**. Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília, 1999.

MARTINS, Fernando José. **Educação do Campo**: processo de ocupação social e escolar. Congr. Intern. Pedagogia Social Mar. 2009. Scielo Proceedings. Disponível em:

http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000092008000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt . Acesso em 09 de mai de 2015.

MARX e ENGELS. **A ideologia alemã**. Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.

MOLINA e FREITAS. Avanços e desafios na construção da Educação do Campo. In: MOLINA, Mônica Castagna e FREITAS, Helana Célia de Abreu (Orgs.). **Educação do Campo**. Brasília: O Instituto, pág. 17-31, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. 1987. Disponível em <<http://www.pcb.org.br/portal/docs/int-metodo-teoria-social.pdf>>. Acesso em 09 de maio de 2015.

SANTOS, Oder José dos. **Pedagogia dos conflitos sociais**. São Paulo: Papyrus, 1992.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Os embates da cidadania: ensaio de uma abordagem filosófica da LDB/1996. In: BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tenções, compromissos**. São Paulo: Cortes, pág. 29-49, 2014.

Universidade Federal de Goiás – UFG / Ascom. **Formatura da turma especial de Direito simboliza conquista e transformações sociais**, 21/08/2014. Disponível em: <http://www.ufg.br/n/59538-formatura-da-turma-especial-de-direito-simboliza-conquista-e-transformacoes-sociais>. Acesso em 11/05/2015.

Universidade Federal de Goiás – UFG / Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. **Educação no Campo – Licenciatura – Goiás**, 06/01/2015. Disponível em: <http://prograd.ufg.br/p/8738-educacao-no-campo-licenciatura-goias>. Acesso em 16 de maio de 2015.

SOBRE AS AUTORAS

MARIA ESPERANÇA FERNANDES CARNEIRO é professora Doutora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.
E-mail: esperancacarneiro@outlook.com

LUCIA HELENA RINCÓN AFONSO é professora Doutora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.

E-mail: luciarincon@gmail.com

MARIA CRISTINA DAS GRAÇAS DUTRA MESQUITA é professora Doutora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.

E-mail: mcristinadm@yahoo.com.br

Recebido em: 17.11.2019

Aceito em: 18.11.2019